

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 45, de 28 de abril de 2026



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís - MA

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO**

Gerente de Atenção à Saúde

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	3
Portaria - SEI nº 207, de 27 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI nº 208, de 27 de abril de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 209, de 27 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 210, de 27 de abril de 2026.....	8
RETIFICAÇÃO.....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	11
Portaria - SEI nº 056, de 27 de abril de 2026.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria - SEI nº 207, de 27 de abril de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.017941/2026-26, originado na Unidade de Segurança do Paciente - USEP/STGQ/SUP/HU-UFMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar IDILVA BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA CAETANO, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, vinculada ao Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no afastamento da titular em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 208, de 27 de abril de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando o Processo nº 23523.057029/2025-26, originado no Setor de Infraestrutura Física - SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO LUIS VIDIGAL CANTANHEDE, chefe da Unidade de Projetos e Obras, matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do titular, em gozo de férias, no período de 04 a 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 209, de 27 de abril de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a necessidade de atendimento do requisito 1.5.29 do Manual de Requisitos do Programa Eberh de Gestão da Qualidade – versão 03, que trata de Comissão de Obras para avaliação dos materiais a serem recomendados para a instituição;

Considerando o Processo nº 23523.015694/2025-42 originado no Setor de Infraestrutura Física - SIF/DLIH/GAD/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Obras e Infraestrutura Hospitalar (COIH) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), com o objetivo de oferecer suporte na elaboração e implementação de ações voltadas à coordenação multidisciplinar de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados a seguir para, sob a coordenação do profissional Talmir Mendes de Oliveira, comporem a Comissão de Obras e Infraestrutura Hospitalar (COIH) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Coordenação:

Coordenador: Talmir Mendes de Oliveira, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*

Vice-coordenador: Wagner Saunders Pontes, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*

Relatoria:

Titular: Shaene Mendes de Oliveira Mosso, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 344\*\*\*\*

Suplente: Lídia Raquel Viegas Diniz Madeira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*

Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: Ancelmo Felix da Silva Júnior, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 127\*\*\*\*

Suplente: Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Sérgio Alcântara Alves Poty, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*

Suplente: Thais Serra Martins, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: Frankcelina Sandra de Sousa Lima, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 157\*\*\*\*

Suplente: Danilo Marcelo Araújo dos Santos, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\*

Representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar:

Titular: Álvaro Silva Andrade, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*

Suplente: Nubiane da Fonseca Vieira, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*

Representantes do Setor de Infraestrutura Física:

Titular: Talmir Mendes de Oliveira, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*

Suplente: Bruno Lindoso da Nóbrega, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*

Representantes da Unidade de Projetos e Obras:

Titular: Wagner Saunders Pontes, Arquiteto, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*

Suplente: Fernando Luis Vidigal Cantanhede, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*

Representantes da Unidade de Manutenção Predial:

Titular: Thiago dos Santos Maia, Chefe da Unidade de Manutenção Predial, matrícula SIAPE nº 180\*\*\*\*

Suplente: Alan Penha de Jesus, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 329\*\*\*\*

Representantes do Setor de Engenharia Clínica:

Titular: Demóstenes Pinto Santos, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\*

Suplente: João Inácio Nunes de Moraes, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*

Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Titular: Lise Garcia Coutinho, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*

Suplente: Arthurieta Belchior Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 314\*\*\*\*

Representantes do Setor de Governança e Estratégia:

Titular: Pedro Germano Nobre Neto, Analista Administrativo - Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 114\*\*\*\*

Suplente: Mônica Maria Gomes Costa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*

Representantes da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

Titular: Paulo Henrique Cruz Gomes, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*

Suplente: Lihberth Moraes dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 210\*\*\*\*

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

Titular: Jackson de Oliveira Vieira, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, matrícula SIAPE nº 143\*\*\*\*

Suplente: Joselito Herbster Goncalves Loiola, Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior será responsável por deliberar sobre pautas, planejar, normatizar os processos e divulgar as diversas atividades relacionadas à edificação hospitalar no âmbito do HU-UFMA, dentre as quais se destacam:

- I. Identificar e registrar as demandas relacionadas a obras, reformas, ampliações básicas, redes lógicas, segurança ambiental, instalações tecnológicas de infraestrutura, mobiliários e demais necessidades de infraestrutura e edificação;
- II. Avaliar e hierarquizar as demandas e os projetos em fila de espera, com base em critérios técnicos, assistenciais, de risco e custo-benefício;
- III. Definir escopo, estimar custos e elaborar termos de referência ou projetos básicos para a contratação de obras e serviços de engenharia;
- IV. Estabelecer cronograma de atividades, fluxos e planos de trabalho para as demandas junto aos demandantes;

*nº 45, terça-feira, 28 de abril de 2026*

V. Assessorar a Superintendência e o Colegiado Executivo em assuntos que exigem conhecimentos técnicos específicos, por meio de debates e pareceres;

VI. Planejar e coordenar, em conjunto com o Setor de Infraestrutura Física, a logística envolvida nas transferências das unidades funcionais e movimentações temporárias;

VII. Avaliar os riscos, definir estratégias de execução para cada obra e fiscalizar seu pleno cumprimento.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 162, de 23 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 23 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 210, de 27 de abril de 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço/HU Brasil nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a iniciativa do Processo-SEI nº 23523.013082/2026-04, originado na Comissão de Prevenção da Mortalidade Materna Fetal e Infantil - CPMMFI/SUP/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para, sob a presidência da profissional Gilma de Abreu Costa Pereira, constituírem a Comissão de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Gilma de Abreu Costa Pereira, médica pediatra, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\* - Presidente

Vaneça Santos Leal Figueiredo, enfermeira, matrícula SIAPE nº 145\*\*\*\* - Vice-presidente

Rosiane Costa Vale, enfermeira obstetra, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\* - Secretária Titular

Aldely Elene de Pinho Silva, enfermeira, matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\* - Secretária Suplente

Setor de Gestão da Qualidade:

Geisa Beltrão dos Reis Viana, assistente social, matrícula SIAPE nº 271\*\*\*\* - Titular

Sirlei Garcia Marques, farmacêutica-bioquímica, matrícula SIAPE nº 551\*\*\*\* - Suplente

Divisão Médica:

Márcia da Silva Sousa, médica ginecologista/obstetra, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\* - Titular

Unidade de Obstetrícia/Equipe Médica:

Alrinete Araújo Leite, médica obstetra, matrícula SIAPE nº 167\*\*\*\* - Titular

Manise Araujo de Almeida, médica obstetra, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\* - Titular

Mayra Chaves Ferreira, médica obstetra, matrícula SIAPE nº 120\*\*\*\* - Suplente

Unidade de Obstetrícia/Equipe Multidisciplinar:

Maria Francisca Pereira de Araújo Fernandes, assistente social, matrícula SIAPE nº 146\*\*\*\* - Titular

Renata Porto Pinheiro, psicóloga, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\* - Suplente

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica:

Camila Cristina Bastos Silva Raposo Ramos, médica intensivista pediatra, matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\* - Titular

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal:

*nº 45, terça-feira, 28 de abril de 2026*

Marina Bacelar Pereira Fernandes, médica pediatra/neonatologista, matrícula SIAPE nº 193\*\*\*\* - Titular

Thaline da Costa Veloso Simão, médica pediatra/neonatologista, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\* - Suplente

Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Núcleo Hospitalar de Epidemiologia:

Izabel Athayde da Silva Cruz Salgado, médica infectologista pediatra, matrícula SIAPE nº 160\*\*\*\* - Titular

Carolina Cipriano Monteiro, médica infectologista, matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\* - Suplente

Unidade de Anatomia Patológica:

Cicero dos Santos Silva, médico patologista, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\* - Titular

Unidade de Segurança do Paciente:

Jayna Pereira Fontes dos Santos, enfermeira, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\* - Titular

Jorgiléia Braga de Melo, enfermeira, matrícula SIAPE nº 143\*\*\*\* - Suplente

Unidade da Criança e Adolescente:

Mayara Araújo Cruz, médica pediatra, matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\* - Titular

Luana Silva Caldas dos Santos, médica pediatra, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\* - Suplente

Unidade do Sistema Cardiorrespiratório:

Norman Eduardo Colina Manzano, médico cirurgião cardiovascular, matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\* - Titular

Léa Barroso Coutinho Pereira, médica cardiologista pediatra, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\* - Suplente

Representante da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos:

Aristides Bogéa Bittencourt, médico pediatra paliativista, matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\* - Titular

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 171, de 30 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 204, de 23 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 23 de abril de 2026,

**Onde se lê:** Art. 1º Designar JACILMARA SANTOS MELO, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do Chefe Interino, **em razão de férias**, no período de 23 a 28 de abril de 2026.

**Leia-se:** Art. 1º Designar JACILMARA SANTOS MELO, Arquiteta, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*, para responder pela função de Chefe da Unidade de Projetos e Obras, vinculada ao Setor de Infraestrutura Física, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, durante o afastamento do Chefe Interino, **em razão de compensação de horas**, no período de 23 a 28 de abril de 2026.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria - SEI nº 056, de 27 de abril de 2026**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram sub-delegadas pela Portaria-SEI nº 115, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço/HU-UFMA nº 19, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23523.057434/2025-44 e SEI nº 23523.060877/2025-12;

Considerando disposto nos artigos 22, 23 e 24 do Regulamento de Compras e Contratos da Rede HU Brasil – RCC, versão 3.0, aprovado em 17 de julho de 2025 e publicado no Boletim de Serviço nº 2093, de 23 de julho de 2025;

Considerando a iniciativa do Processo nº 23523.006453/2026-93, originado na Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, responsável pela contratação de serviço especializado em cirurgia pediátrica, contemplando procedimentos eletivos, de urgência e emergência, bem como atendimento ambulatorial, com cobertura assistencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), cuja área demandante será a Gerência de Atenção à Saúde - GAS/HU-UFMA.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Rede HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador Titular: Dyego José de Araújo Brito, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 160\*\*\*\*

II - Integrante Demandante: Tereza Rachel Vieira Gomes, Chefe de Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\*;

III - Integrante Demandante: Márcia da Silva Sousa, Chefe de Divisão Médica, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*;

IV - Integrante Demandante: Juciene Monteiro Pereira e Silva, Chefe de Unidade da Criança e Adolescente, matrícula SIAPE nº 106\*\*\*\*;

V - Integrante Demandante: Priscilla Fernanda Dominici Terças, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*;

VI - Integrante Administrativo Titular: Gustavo Antonio Teixeira Pereira, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\*;

VII - Integrante Administrativo Suplente: Letícia Maria Estrela Hermes Do Rego, Analista Administrativo - Administração, matrícula SIAPE nº 115\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I - Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II - Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída.

EURICO SANTOS NETO